



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Itaituba

1º TERMO ADITIVO DE VALOR E ALTERAÇÃO DO CONTRATO Nº 20230244 – 015/2023 – PE - QUE ENTRE SI FAZEM O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ATACADÃO DO PEIXE LTDA

Pelo presente Termo aditivo, o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 25.317.772/001-82, com sede na Tv. 15 de agosto, nº 169, Comércio, CEP: 68180-610, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu Secretário Municipal de Educação, Exmo. Sr. **Amilton Teixeira pinho**, doravante denominado **CONTRATANTE** e **C MUNIS DE SOUZA LTDA** agora denominada **ATACADÃO DO PEIXE LTDA**, neste ato representada pelo Sr. **Cristiano Munis de Sousa**, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Pregão eletrônico nº 015/2023, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto:

O acréscimo quantitativo do item **088609** na margem aproximada de 25%, do Contrato nº 20230244, nos termos do § 1º do Artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS NOVOS VALORES

Parágrafo primeiro - O acréscimo na margem aproximada dos itens corresponde ao montante de **R\$- 22.308,84 (vinte e dois mil, trezentos e oito reais e oitenta e quatro centavos)**.

Parágrafo segundo - Devido ao acréscimo, o valor inicial total do contrato passa de **R\$-141.628,60 (cento e quarenta e um mil, seiscentos e vinte e oito reais e sessenta centavos)** para **R\$-163.937,44 (cento e sessenta e três mil, novecentos e trinta e sete reais e quarenta e quatro centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL

Em razão da alteração do contrato social da empresa contratada, o presente Termo Aditivo visa formalizar a alteração da razão Social, ou seja, de C. MUNIS DE SOUSA LTDA para ATACADÃO DO PEIXE LTDA.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 01**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 13 de março de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Amilton Teixeira pinho
Contratante

ATACADÃO DO PEIXE LTDA
Cristiano Munis de Souza – Representante Legal
Contratada

Testemunhas:

1. _____
2. _____